



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

DESPACHO DE 23 DE ABRIL DE 2015

Ex.^{ma}. Sr.^a. Juíza HELOISA MENEGAZ LOYOLA – Exclusão de nome da lista de candidatos à vaga de Conselheiro do Conselho Nacional da Justiça.

“[...]”

Nesses termos, considerando o pedido de cancelamento da referida inscrição, determino que seja republicado o Anexo II do ATO TST.SEGP.GP. Nº 208, de 16 de abril de 2015 (DJe da Justiça do Trabalho do dia 17/04/2015), com a exclusão do nome da i. Juíza do rol de candidatos inscritos.”

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

